



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROC. 085/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 173/2025 – PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 173/2025 – PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS  
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA  
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, ALTO BONITO, São João do Paraíso, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 16.368.156/0001-60, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr(a) ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 016.921.703-50 doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.697.072/0001-16 com sede na RUA BENEDITO LEITE, 358, CENTRO PORTO FRANCO-MA, neste ato representada pelo Sr. SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 095.343.852-04, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 085/2025, resolvem Aditar o Contrato nº 173/2025, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos continuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 173/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 173/2025, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 12 meses com inicio na data de 01/01/2026 e encerramento em 31/12/2026 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO**

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	17 – Fundo Municipal de Assistência Social: 16.368.156/0001-60
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
Programa	0124 – Gestão em Assistência Social
Projeto/Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DO PROG. B. FAMÍLIA E CAD. ÚNICO 2089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

*Florêncio*

*Florêncio*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

	2043 – MANUT. E FUNC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2058 – MANUTEÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI 2087 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

*Elaine Ap. Cícera de Paula Fonseca -*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

*Siomi de Oliveira Moreira*

SIOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

CNPJ: 06.697.072/0001-16

SIOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

CONTRATADA

**Testemunhas**

*Cpf nº*

*Cpf nº*

Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0210 - Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial 2030 - Manutenção Assistencia Farmaceutica Básica 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2032 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 2033 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 - Manutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saúde-PACS 2068 - Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

#### SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

CNPJ: 06.697.072/0001-16  
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA  
CONTRATADA

#### Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: bc51ce33ce09813c567b7d618642fe73

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 173/2025 - PMSJP

PROC. 085/2025

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 173/2025 - PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 173/2025 - PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, ALTO BONITO, São João do Paraíso, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **16.368.156/0001-60**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr(a) ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 016.921.703-50 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.697.072/0001-16** com sede na RUA BENEDITO LEITE, 358, CENTRO PORTO FRANCO-MA, neste ato representada pelo Sr. SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 095.343.852-04, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **085/2025**, resolvem Aditar o Contrato nº 173/2025, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 173/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 173/2025, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 12 meses com inicio na data de **01/01/2026** e encerramento em **31/12/2026** mantendo as mesmas quantidade e

**valores do contrato original.** A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	17 - Fundo Municipal de Assistência Social: <b>16.368.156/0001-60</b>
Função	08 - Assistência Social
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária
Programa	0124 - Gestão em Assistência Social
Projeto/Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DO PROG. B. FAMÍLIA E CAD. ÚNICO 2089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2043 - MANUT. E FUNC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2051 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2058 - MANUTEÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI 2087 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

#### SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

CNPJ: 06.697.072/0001-16  
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA  
CONTRATADA

#### Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 912cb5255725ada716134d359f28f065

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 174/2025 - PMSJP

PROC. 085/2025

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 174/2025 - PMSJP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 174/2025 - PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA CIA DO ADESIVO LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Governo e Planejamento**, Sr(a) ZAQUEU DA SILVA CASTRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 641.201.633-34 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CIA DO ADESIVO LTDA** inscrita no